((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 230/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/SME/2009-RI - CEI UNIÃO DE VILA NOVA - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2009-0.253.734-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERA POR UMA VIDA MELHOR. - CNPJ: Nº 02.278.862/0001-20 - VIGÊNCIA: de 25/05/2012 A 24/11/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI UNIÃO DE VILA NOVA - ENDEREÇO: RUA NUBIA, 30 – VILA NOVA UNIÃO - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 45 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 45 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.290,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.185,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.429.881,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 231/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/SME/2009-RP - CEI RESTAURAR - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2008-0.177.266-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO RESTAURAR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ARADS. - CNPJ: Nº 09.009.768/0001-09 - VIGÊNCIA: de 03/09/2011 A 02/03/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI RESTAURAR - ENDEREÇO: RUA FLOR DO ESPÍRITO SANTO, 273 – VILA JACUI - CAPACIDADE CONVENIADA: 94 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 04 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 43.633,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.124,24 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 55.589,24 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.634.016,13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - ELI DE SOUSA ALVIM - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 236/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/SME/2011-RP - CEI GOLFINHO AZUL - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.138.538-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO EDUCACIONAL PAIS E FILHOS. - CNPJ: Nº 08.351.152/0001-40 - VIGÊNCIA: de 10/11/2011 a 09/05/2014 - OBJETO: MUDANÇA DE IMÓVEL, ENDEREÇO E ADEQUAÇÃO DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI GOLFINHO AZUL - ENDEREÇO: RUA DO COBRE, 316 – CIDADE TIRADENTES - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 90 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.165,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.642,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.722,40 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 52.529,40 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.697.899,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - CLAUDIO ROBERTO GONDIM DE SOUZA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 234/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 440/SME/2012-RI - CEI FIM DE SEMANA - DRE CAMPO LIMPO((CL))

2012-0.324.809-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA. - CNPJ: Nº 69.100.576/0001-27 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI FIM DE SEMANA - ENDEREÇO: RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Nº 340 – JARDIM SÃO LUIS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 162 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 42 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 67.581,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 78.273,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.469.499,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO - DRE - MARIA JOSÉ DOS SANTOS - CONVENIADA - -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 233/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/SME/2013-RI - CEI JARDIM MARIA SAMPAIO - DRE CAMPO LIMPO((CL))

2013-0.184.964-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO. - CNPJ: Nº 07.189.118/0001-59 - VIGÊNCIA: de 22/07/2013 a 21/01/2016 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM MARIA SAMPAIO - ENDEREÇO: AV. AUGUSTO BARBOSA TAVARES S/N – CAMPO LIMPO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 268 CRIANÇAS, SENDO 83 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 148 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 83 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 103.939,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.446,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 117.385,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.866.856,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO - DRE - FRANCISCA RAMALHO RIBEIRO FIGUEIREDO (PROCURADORA) - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 229/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 313/SME/2013-RP - CEI ANJINHO GUSTAVO - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.221.509-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCA SÃO PAULO. - CNPJ: Nº 03.954.032/0001-14 - VIGÊNCIA: de 18/12/2013 a 17/06/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ANJINHO GUSTAVO - ENDEREÇO: RUA JERONIMO BUENO, 03 – LAGEADO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 111 CRIANÇAS, SENDO 15 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 4 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 21 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 15 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 49.872,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.430,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.990,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 57.292,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.823.662,13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARCIO DE ALMEIDA DA SILVA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 232/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/SME/2013-RI - CEI PARQUE NOVO GRAJAÚ - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2013-0.237.363-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL VENHA CONOSCO. - CNPJ: Nº 01.435.552/0001-95 - VIGÊNCIA: de 13/12/2013 a 12/06/2016 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO, CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO CEI E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 14/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PARQUE NOVO GRAJAÚ - ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO DOPPER, 1.100-A - PARQUE NOVO GRAJAÚ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 224 CRIANÇAS, SENDO 44 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 00 A 04 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 104 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 44 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 88.847,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.128,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 95.975,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.149.826,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - RUBEN PATROCÍNIO DA COSTA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 187/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/SME/2012-RI - CEI JARDIM LAPENA - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2012-0.323.536-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO JARDIM NAIR. - CNPJ: Nº 02.176.231/0001-86 - VIGÊNCIA: de 26/12/2012 a 25/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM LAPENA - ENDEREÇO: RUA DR ALMIRO DOS REIS S/N - JARDIM LAPENA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 190 CRIANÇAS, SENDO 80 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 70 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 80 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 77.185,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.960,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 90.145,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.957.837,33 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - ARTUR ROGÉRIO GUIMARÃES - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 239/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 336/SME/2012-RP - CEI VOVÓ PININHA - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.302.382-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCA SÃO PAULO. - CNPJ: Nº 03.954.032/0001-14 - VIGÊNCIA: de 28/12/2012 a 27/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÓ PININHA - ENDEREÇO: RUA CESARE POLLINI, 264, LAGEADO - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 84 CRIANÇAS, SENDO 84 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANO - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 24 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 39.714,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.608,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.500,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 57.894,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.774.344,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARCIO DE ALMEIDA SILVA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 238/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/SME/2011-RP - CEI RAFA GIRE - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.174.705-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CLUBE DE MÃES DO JARDIM SÃO PAULO VELHO E JARDIM SOARES. - CNPJ: Nº 00.209.308/0001-41 - VIGÊNCIA: de 19/02/2014 a 18/08/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E ADEQUAÇÃO DA VERBA DE INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI RAFA GIRE - ENDEREÇO: RUA JORGE RIGUETTI, 350 – CIDADE TIRADENTES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 49 CRIANÇAS, SENDO 25 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 49 - R$ 504,50 00 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 25 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 24.720,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.025,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 34.770,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.118.041,25 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA DE FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 240/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/SME/2012-RP - CEI VOVÔ PAULO EMILIO BOZZO - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.245.582-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE DA CIDADE TIRADENTES. - CNPJ: Nº 10.651.295/0001-10 - VIGÊNCIA: de 19/09/2012 a 18/03/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÔ PAULO EMILIO BOZZO - ENDEREÇO: AV. MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, 509, JD. SÃO PAULO, SÃO PAULO/SP. - CAPACIDADE CONVENIADA: 159 CRIANÇAS, SENDO 77 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 39 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 77 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.552,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.474,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.779,20 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 86.805,20 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.617.232,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - PATRICIA ELIANE BOZZO PLASA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 241/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 165/SME/2011-RP - CEI VALE VERDE III - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2011-0.131.107-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO VALE VERDE. - CNPJ: Nº 02.622.112/0001-00 - VIGÊNCIA: de 06/03/2014 a 05/09/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 06/03/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VALE VERDE III - ENDEREÇO: RUA GRUMIXÁ, 71 – JARDIM DAMASCENO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 233 CRIANÇAS, SENDO 102 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 113 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 102 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 91.934,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 16.524,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 114.458,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.899.885,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 19/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA - DRE - MARIA DOS SANTOS GIANDOMENICO (PROCURADORA) - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 204/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/SME/2012-RI - CEI DOM DÉCIO PEREIRA - DRE IPIRANGA((CL))

2011-0.345.384-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/02/2012 A 31/07/2014 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 03/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI DOM DÉCIO PEREIRA - ENDEREÇO: RUA CARLOS MULLER, 21 – VILA PRUDENTE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 115 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 3 A 5 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 25 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 51.340,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 51.340,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.669.100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA –

**((TITULO))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 184/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 287/SME/2013-RP - CEI CRIANÇA DO AMANHÃ II - DRE SÃO MIGUEL**

((TEXTO))2013-0.310.957-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAJUÍBE. - CNPJ: Nº 03.775.221/0001-20 - VIGÊNCIA: de 17/11/2013 a 16/05/2016 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CRIANÇA DO AMANHÃ II - ENDEREÇO: RUA THYRSO BURGO LOPES, 28 – CIDADE KEMEL – ITAIM PAULISTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 74 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 14 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 35.821,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.028,39 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 39.849,39 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.272.991,89 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - MARIA GERMANO GASPAR – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 185/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 218/SME/2010-RP - CEI VIVÊNCIA FELIZ - DRE IPIRANGA((CL))**

2010-0.131.181-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o LAR DE IDOSOS VIVÊNCIA FELIZ. - CNPJ: Nº 00.439.614/0001-74 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E MANTENDO O MESMO NÚMERO DO BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VIVÊNCIA FELIZ - ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, 2717 - CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 10 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 34.235,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.905,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 42.056,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.396.031,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - NANCI VIEIRA TERRA – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 186/2014-Ri - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 143/SME/2010-RI - CEI PADRE PEDRO BALLINT - DRE IPIRANGA((CL))**

2010-0.122.152-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO DE NÚCLEOS ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. - CNPJ: Nº 38.883.732/0001-40 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PADRE PEDRO BALLINT - ENDEREÇO: RUA JAPARATUBA, 65 – VILA CONDE DO PINHAL - CAPACIDADE CONVENIADA: 124 CRIANÇAS, SENDO 52 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 24 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 52 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.547,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.424,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 62.971,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.040.551,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - ANTONIA CLEIDE ALVES – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 183/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/SME/2013-RP - CEI ACONCHEGO DO BEBÊ - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2013-0.163.305-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO À CIDADANIA - ABRACCI. - CNPJ: Nº 04.401.524/0001-45 - VIGÊNCIA: de 18/07/2013 A 17/01/2016 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ACONCHEGO DO BEBÊ - ENDEREÇO: RUA ALFREDO MOREIRA PINTO, 349/473 – ITAIM PAULISTA - CAPACIDADE CONVENIADA: 395 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 5 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 275 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 57 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 147.500,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.234,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.747,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 170.481,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 5.421.090,94 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - ERASMO CORDEIRO DE OLIVEIRA – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 058/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/SME/2013-RP - CEI CANTINHO DE LUZ - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2013-0.046.144-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE AMPARO E ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL BEZERRA DE MENEZES. - CNPJ: Nº 04.805.463/0001-81 - VIGÊNCIA: de 11/06/2013 A 10/12/2015 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CANTINHO DE LUZ - ENDEREÇO: RUA MANDAGUAÇU, 78 – ITAIM PAULISTA - CAPACIDADE CONVENIADA: 75 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 15 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 36.217,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.591,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.522.718,10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - HILDA PESSOA DE OLIVEIRA FRAGA – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 182/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 217/SME/2011-RI - CEI ITAJUIBE - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2011-0.304.114-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO XV DE NOVEMBRO DO JARDIM SÃO CARLOS. - CNPJ: Nº 08.060.628/0001-94 - VIGÊNCIA: de 25/11/2011 A 24/05/2014 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ITAJUIBE - ENDEREÇO: RUA PEDRO BLOCH, S/N – JARDIM NÉLIA - CAPACIDADE CONVENIADA: 156 CRIANÇAS, SENDO 58 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 36 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 58 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.523,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.396,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.919,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.214.604,15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - ALVARO ARTHUR ERMOLI – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 086/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 311/SME/2012-RI - CEI JARDIM ELIANE - DRE ITAQUERA((CL))**

2012-0.293.706-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE. - CNPJ: Nº 24.232.886/0020-20 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM ELIANE - ENDEREÇO: TRAVESSA MARIA DO CARMO DE FREITAS, S/N – JARDIM ELIANE - CAPACIDADE CONVENIADA: 144 CRIANÇAS, SENDO 62 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 24 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 62 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 61.407,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.044,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 71.451,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.209.604,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: VALTER DE ALMEIDA COSTA - DRE - CARLOS JOSÉ MASSARENTI – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 188/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/SME/2009-RI - CEI ARCO IRIS - FUNDESP - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2009-0.110.758-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDESP – FUNDAÇÃO ESPERANÇA. - CNPJ: Nº 03.215.066/0001-97 - VIGÊNCIA: de 01/02/2012 A 31/07/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ARCO IRIS - FUNDESP - ENDEREÇO: RUA MOHAMED IBRAHIN SALEH, 401 – CIDADE NOVA SÃO MIGUEL - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.995,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.348.772,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - SANDRA LOURENÇO DOS SANTOS DE ARAUJO – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 225/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 179/SME/2013-RI - CEI PEQUENINOS BRILHANTES - DRE GUAIANASES((CL))**

2013-0.114.226-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ONG PLENO VIVER. - CNPJ: Nº 07.561.536/0001-25 - VIGÊNCIA: de 05/07/2013 a 04/01/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PEQUENINOS BRILHANTES - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE VIANA, 764, CIDADE TIRADENTES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 140 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 20 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 60.035,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.776,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 67.811,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.182.523,63 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA MARCIA DA SILVA ALVES – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 228/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/SME/2009-RP - CEI CRIANÇA DO AMANHÃ - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2009-0.023.752-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAJUÍBE. - CNPJ: Nº 03.775.221/0001-20 - VIGÊNCIA: de 25/09/2011 A 24/03/2014 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CRIANÇA DO AMANHÃ - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AUREO CERQUEIRA LEITE, 191 –CIDADE KEMEL - ITAIM PAULISTA - CAPACIDADE CONVENIADA: 67 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 07 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 33.045,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 2.639,39 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 38.600,89 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.189.521,89 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - MARIA GERMANO GASPAR – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 235/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 138/SME/2012-RP - CEI NENEM VITORIA - DRE GUAIANASES((CL))**

2012-0.159.690-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA METALURGICOS. - CNPJ: Nº 00.777.964/0001-40 - VIGÊNCIA: de 03/08/2012 a 02/02/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NENEM VITORIA - ENDEREÇO: RUA CABOCLA DA LUA NOVA, 37 – CIDADE TIRADENTES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 124 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 04 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.547,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 10.514,50 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 75.429,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.700.868,73 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA DAS NEVES CARNEIRO DE MOURA – CONVENIADA.

**((NG))POR OMISSÃO DOC 11/02/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/SME/2014-RP - CEI PARAISO INFANTIL - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA((CL))**

2013-0.370.115-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LIBERDADE VIDA E ESPERANÇA. - CNPJ: Nº 02.709.201/0001-98 - VIGÊNCIA: de 23/01/2014 a 22/07/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PARAISO INFANTIL - ENDEREÇO: RUA GAROPÁ, 584 – VILA CURUÇA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 117 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 27 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 52.074,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.642,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.312,22+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 64.028,22 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.083.974,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 23/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - LUZIA ALVES DOROTEIO – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/SME/2014-RP - CEI ACONCHEGO II - DRE IPIRANGA((CL))**

2013-0.378.611-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO À FAMÍLIA. - CNPJ: Nº 07.144.360/0001-06 - VIGÊNCIA: de 19/02/2014 a 18/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ACONCHEGO II - ENDEREÇO: RUA ARAQUÃ Nº 51 – BELA VISTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 90 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.165,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.927,24+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 54.924,24 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.779.905,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 18/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - ELIANA OSSOWIECK RAHMILEVITZ – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/SME/2014-RP - CEI CARROSSEL ENCANTADO - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2014-0.030.758-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE CARROSSEL ENCANTADO. - CNPJ: Nº 00.090.616/0001-09 - VIGÊNCIA: de 10/02/2014 a 09/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CARROSSEL ENCANTADO - ENDEREÇO: RUA AVINHADO, Nº 390 A – VILA CURUÇA – SÃO MIGUEL PAULISTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 127 CRIANÇAS, SENDO 34 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 07 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 34 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 55.576,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.508,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 75.805,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.850,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 68.934,00+IPTU - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.228.071,90 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - SME - DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA (PROCURADORA) – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 202/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/SME/2013-RP - CEI BRINCARTE - DRE IPIRANGA((CL))**

2013-0.220.182-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JUVENIL E INFANTIL – AEJI. - CNPJ: Nº 08.296.646/0001-70 - VIGÊNCIA: de 08/10/2013 A 07/04/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DO BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 03/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI BRINCARTE - ENDEREÇO: RUA MIRACATU, 190/198 – IPIRANGA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 182 CRIANÇAS, SENDO 98 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 62 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 98 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 74.441,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 15.876,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 17.863,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.800,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 104.117,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.230.303,78 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - LUIS ANTHERO RUGONI PELOSO – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 203/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 173/SME/2010-RI - CEI VEREADOR FRANCISCO BATISTA - DRE IPIRANGA((CL))**

2010-0.122.014-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. - CNPJ: Nº 38.883.732/0001-40 - VIGÊNCIA: de 28/12/2012 A 27/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 03/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VEREADOR FRANCISCO BATISTA - ENDEREÇO: RUA ANTONIO MONTEIRO, 115 – VILA SANTO ESTEFANO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 130 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 10 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 56.605,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 64.705,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.080.672,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - ANTONIA CLEIDE ALVES – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 218/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 155/SME/2011-RI - CEI PAOLA - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))**

2011-0.138.510-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a C.A.S.A.S – CENTRO DE APOIO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CNPJ: Nº 09.118.844/0001-06 - VIGÊNCIA: de 15/02/2014 a 14/08/2016 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE JÁ CONTEMPLADA NESTE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 15/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PAOLA - ENDEREÇO: RUA PAOLA , 185 – JARDIM ELIANA - CAPACIDADE CONVENIADA: 183 CRIANÇAS, SENDO 73 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 63 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 73 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 74.784,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.826,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 86.610,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.814.825,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALVES NISHIKATA - DRE - JOSÉ CASTANHEIRA DE SOUZA JUNIOR – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 223/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 180/SME/2011-RP - CEI SEMENTES DA PAZ - DRE GUAIANASES((CL))**

2011-0.216.637-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO. - CNPJ: Nº 59.947.465/0001-05 - VIGÊNCIA: de 05/10/2011 A 04/04/2014 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SEMENTES DA PAZ - ENDEREÇO: RUA GUABIROBA DE MINAS, 28 A – GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 106 CRIANÇAS, SENDO 24 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 16 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 24 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 48.037,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 3.888,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.385,94 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 56.310,94 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.195.586,44 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - JOÃO MACHADO DE SOUSA – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/SME/2014-RP - CEI ANJINHO DO CÉU - DRE SÃO MIGUEL((CL))**

2014-0.036.398-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ONG FORÇA E PERSEVERANÇA. - CNPJ: Nº 07.880.816/0001-04 - VIGÊNCIA: de 13/02/2014 a 12/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ANJINHO DO CÉU - ENDEREÇO: RUA MIMO DE VÊNUS, Nº 106 - JARDIM PEDRO JOSÉ NUNES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 64 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 - 04 - R$ 396,50 - 00 - R$ 367,00 - 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 31.856,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.317,80+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 38.089,80+IPTU - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.241.345,52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: MANOEL ROMÃO DE SOUZA - DRE - SERGIO PEREIRA DE ANDRADE – CONVENIADA.

**((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/SME/2014-RP - CEI CARROSSEL DE OURO - DRE ITAQUERA((CL))**

2014-0.031.758-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a FEDERAÇÃO DE IRMÃOS BENEFICENTES. - CNPJ: Nº 59.178.822/0001-00 - VIGÊNCIA: de 10/02/2014 a 09/08/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CARROSSEL DE OURO - ENDEREÇO: RUA MANDASAIA Nº 155 – CIDADE ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 148 CRIANÇAS, SENDO 58 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 - 30 - R$ 396,50 - 30 - R$ 367,00 - 28 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 58 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 62.779,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.396,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.800,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 77.975,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.519.687,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/02/2014 - SIGNATÁRIOS: VALTER DE ALMEIDA COSTA - DRE - SENITA ROCHA AMARAL RIBEIRO – CONVENIADA.